CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 95/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: " Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de tornar obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de sinais – Libras, bem como a realização de cursos de Libras para os servidores que trabalham nas triagens e atendimento ao público em hospitais postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento geridas pelo Estado."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa